PORTARIA N° 058, de 05 de Dezembro de 2017

*Ementa: "**"Regulamenta a aprovação da Instrução Normativa SCI-N°01/2017 que estabelece normas e procedimentos a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura da Câmara Municipal de Colniza, objetivando a implementação de procedimentos de controle ("Norma das Normas").**"*

O **Sr. RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovada a **Instrução Normativa SCI-N°01/2017** que estabelece *normas e procedimentos* a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura da Câmara Municipal de Colniza, objetivando a implementação de procedimentos de controle ("Norma das Normas").

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 05 de Dezembro de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 05 de Dezembro de 2017.

_____
Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente